

ACTA N.º 7

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO: -----**

----- Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 6, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 20-03-2008** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 6, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20-03-2008 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal-----

----- Dia 21 de Março – Deslocou-se a Vila Nova de Milfontes onde participou na abertura e almoço correspondente ao evento “Feira do Turismo”, a decorrer na Avenida Marginal da localidade. -----

----- Dia 22 – Esteve presente no Estádio Municipal de Odemira do Complexo Desportivo Dr. Justino Abreu dos Santos, no jogo da final e entrega de troféus do 2.º Torneio de Futebol

Infantil. -----

----- Dia 23 – Deslocou-se a Vila Nova de Milfontes onde participou no Encerramento da “Feira de Turismo”, onde percorreu todos os stands de exposição, com agradecimento e cumprimentos aos expositores e entidades apoiantes.-----

----- Dia 25 – Reuniu com o Senhor Professor Sidónio Pardal, onde abordou e discutiu diversos aspectos do relatório que o referido Professor está a elaborar para a AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, relativo à avaliação crítica do PROTALI – Plano Regional de Ordenamento Territorial do Alentejo Litoral. -----

----- Dia 26 – Deslocou-se a Grândola à sede da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, onde decorreu a reunião do Conselho Directivo, a que preside, com a Ordem de Trabalhos oportunamente conhecida. -----

----- Dia 27 – Presidiu à reunião do Conselho Geral da Fundação Odemira, em representação do Município, com a Ordem de Trabalhos oportunamente anunciada.-----

----- Dia 28 – Deslocou-se a Elvas onde participou na reunião da Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, em curso, onde foi discutido o actual documento em construção “Normas Orientadoras de Base Económica e Redes Urbanas”. -----

----- Dia 29 – A convite do Município de Ourique e da ACPA – Associação de Criadores do Porco Alentejano, deslocou-se a Ourique onde participou no Colóquio relativo à Feira do Porco Alentejano, participando ainda em algumas cerimónias do evento.-----

----- Dia 31 – Participou na Sede do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, na reunião da CMC – Comissão Mista de Coordenação relativa à revisão do Plano de Ordenamento do referido Parque Natural, onde foi feita a apresentação desta primeira fase dos trabalhos de revisão.-----

----- À tarde/noite deslocou-se a Sabóia, onde na Sede da Junta de Freguesia decorreu uma

reunião alusiva à necessária recuperação e remodelação de parte do edifício do Posto da GNR e do eventual apoio da Câmara Municipal e Freguesias de Sabóia, Pereiras-Gare, Santa Clara-a-Velha e Luzianes-Gare às obras. Estiveram igualmente presentes os Senhor Major Candeias, do Comando Distrital, o Comandante do Destacamento de Vila Nova de Milfontes e o Comandante do Posto da GNR de Sabóia.-----

----- Dia 1 de Abril – Deslocou-se a S. Teotónio, à sede do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, onde participou na reunião do Conselho Directivo, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida, a convite da Direcção.-----

----- Dia 2 de Abril – Reuniu a seu pedido com o empresário espanhol Gil Santa Cruz, com o qual abordou e discutiu o estado actual da situação da empresa e do seu investimento na plantação de laranjeiras no concelho de Odemira e, bem assim, da intenção da empresa em estabelecer novas linhas de investimento em Odemira.-----

----- Deslocou-se a Grândola, à sede da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, onde decorreu uma reunião de trabalho com a equipa do Professor Augusto Mateus e Associados, no sentido de clarificar o quadro do Plano de Acção e Investimentos necessários, tudo no âmbito do PEALA – Plano Estratégico e de Acção do Litoral Alentejano.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal-----

----- Foram entregues pelo Senhor Vice – Presidente José Alberto Candeias Guerreiro, aos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, fotocópias da lista das obras em curso.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

----- Dia 26/03 – Esteve presente em reunião, na Sede da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, estando presentes também os Directores da ARS Alentejo e Segurança Social de Beja, sendo a temática a Unidade de Cuidados Continuados em Odemira.-----

----- 4 - Protesto apresentado pelos Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática

Unitária. -----

----- “PROTESTO -----

----- Lamentamos mais uma vez que as Actas correspondentes às reuniões do Executivo Municipal, quando nos são apresentadas, não correspondem na íntegra aos assuntos debatidos e decididos. -----

----- Como se encontram várias Actas pendentes de correcções, consideramos que as mesmas não retratam o que se passou nas reuniões e porque não queremos que futuramente venhamos a ter aborrecimentos e consequências imprevisíveis, protestamos pela falta de atenção e cuidado de quem tem a responsabilidade de proceder à sua redacção final. -----

----- Até à data de hoje lamentamos que não se tenha procurado acertar os conteúdos das Actas nºs 3, 4 e 5 e até nesta última, a nº 6, mesmo com o compromisso do Sr. Presidente da Câmara, de pessoalmente se interessar para que tudo ficasse corrigido, isso não aconteceu-----

----- Por essas razões, apresentamos este protesto e consideramos que a eficácia das mesmas está em causa e cujos conteúdos que ficaram de ser corrigidos não correspondem ao que foi decidido, pelo que declinamos qualquer tipo de responsabilidade sobre as mesmas. -----

----- Odemira, 2008.04.03 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a)– Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a)– Maria Helena Campos dos Santos Ventura-----

----- a) – Abílio José Guilherme Bejinha”.-----

----- **1.2. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1 - Henriqueta Patrício – residente em Vila Nova de Milfontes, fez um apelo à Ex.ma Câmara, no sentido de lhe ser prestada “ajuda”, no que concerne ao ruído produzido pelos bailes realizados pela Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes. Frisou que nada tem contra a Associação de Reformados em questão, e muito menos relativamente às

pessoas que a dirigem, contudo solicita que seja encontrado um sítio alternativo para a realização dos referidos bailes, em virtude do seu marido ser doente oncológico e a sua mãe doente de Alzheimer. -----

----- O Senhor Presidente, informou que existe de facto um pedido a solicitar autorização para realização de bailes ao longo dos meses de Verão, contudo, ainda não foi tomada qualquer decisão. -----

----- 2- Judite Mestrinho – residente em S.Luís, Loteamento Municipal “A Teimosa”, apelou mais uma vez para que seja tomada uma posição, relativamente ao estabelecimento de Snack-bar “A Teimosa”, face ao ruído produzido pelo referido estabelecimento. -----

----- O Senhor Presidente, informou que reuniu com os exploradores do referido estabelecimento, que lhe garantiram que já tinham procedido à aplicação de uma placas no tecto, no sentido de minimizar o ruído que se faz ouvir na casa da D.^a Judite, bem como também foram colocados uns pitons plásticos nas cadeiras e mesas, para que não se ouça o barulho de arrastar os móveis. -----

----- Mais informou, que em sua opinião o problema prende-se com a própria construção do edifício, pelo que irá ser solicitada uma peritagem ao mesmo, no sentido de ser verificada se a construção cumpre o projecto ou não, bem como a existência ou não do termo de responsabilidade do respectivo técnico. -----

----- 3 – Joaquina Maria Eduarda Bernardino – Presidente da Freguesia de S.Luís, informou acerca de algumas situações relativas ao funcionamento do Serviço de Urgência Básica em Odemira, que teve conhecimento através de alguns utentes da freguesia, em que fora constatado que, os médicos ao serviço do SUB Odemira, não cumprem a entrada aos turnos, ou seja, isto significa que outros colegas tenham de prolongar o seu turno, verificando-se assim turnos de 24 horas, o que é desumanamente incomportável. -----

----- O Senhor Presidente, informou desconhecer tal situação, pelo que serão solicitadas

explicações à empresa que contratou os médicos para o SUB de Odemira. -----

----- A Presidente da Freguesia de S.Luís, questionou o Senhor Vice-Presidente sobre a possibilidade de colocação de tubagem de esgotos à Garatuja, paralelamente à rede de abastecimento de águas em execução para servir a Cova da Zorra, uma vez que as valas se encontram abertas, o que seria apenas uma questão de aproveitar essa mesma situação.-----

----- Ao que o Senhor Vice-Presidente informou que lhe parecia que tal situação não seria possível, uma vez que a obra em curso apenas contempla a realização da rede de abastecimento de águas. Contudo, irá verificar junto da Divisão de Obras Municipais se esta situação será possível de realizar. -----

----- 4 – Mário Feliciano – Presidente da Direcção da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, residente em Vila Nova de Milfontes, questionou acerca de carta enviada pela Associação, a solicitar autorização para a realização de bailes e festas nos meses de Verão.-----

----- O Senhor Presidente, informou que o assunto se encontra na ordem de trabalhos da reunião, pelo que não poderá prestar qualquer informação.-----

----- 5 – Joaquim José Soares – residente em Évora, proprietário do antigo “Café Beira-Rio”, manifestou a sua satisfação pela postura dos eleitos e pelo facto de ter podido constatar a vontade dos mesmos em resolverem os problemas do concelho.-----

----- Questionou ainda acerca da situação do acesso a uma propriedade em Portas do Transval, na qual tem uma casa de habitação e que se encontra impedido de aceder, pelo facto dos vizinhos lhe terem vedado os caminhos existentes. -----

----- O Senhor Presidente informou que se está a tentar resolver a situação, pois não há legitimidade para encerramento de caminhos já existentes.-----

----- 6 – José Barreiros – residente em S.Teotónio, Presidente da Direcção do Lar de Idosos de S.Teotónio, veio apresentar uma série de iniciativas do Lar, integradas nas comemorações

do 25 de Abril, bem como apresentar convite a todos os eleitos a estarem presentes nas mesmas.-----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0302-2008 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.**-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- - Assembleia Municipal – Sessão Extraordinária – Envio de Edital; -----

----- - Contrato de arrendamento com a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.;

----- - 2.ª Fase de Abertura de Candidatura – PCHI – Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas;-----

----- - Alargamento e Repavimentação da EM 532- 1.º Troço – Trabalhos a mais e a menos.

----- Propõe-se aprovar a inclusão dos referidos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0270-2008 - ESTRADAS DE PORTUGAL - EN 393 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO**-----

----- Foi presente o ofício nº 33193, datado de 11/03/2008, da EP – Estradas de Portugal, a responder às questões colocadas pelos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, através do requerimento, datado de 30/01/2008, relativamente ao assunto supra mencionado. -----

----- Propõe-se a entrega de cópia do documento supra mencionado aos Senhores Vereadores eleitos pela C.D.U. – Coligação Democrática Unitária.-----

----- Procedeu-se à entrega de fotocópias do documento aos Senhores Vereadores Eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0271-2008 - ANMP - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS NOS EQUIPAMENTOS DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-----

----- Foi presente a circular nº 40/2008-PB, datado de 14/03/2008, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento da deliberação tomada pelo Conselho Directivo da referida Associação, relativamente ao assunto supra mencionado. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0275-2008 - PROPOSTA Nº 5/2008 P - "AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO - CASA DOS MAGISTRADOS EM ODEMIRA"-----

----- Foi presente a Proposta nº 5/2008-P, datada de 28/03/2008, do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, referente à "Aquisição do prédio urbano - Casa dos Magistrados em Odemira", que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA Nº 5/2008 P -----

----- “AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO – CASA DOS MAGISTRADOS EM ODEMIRA” -----

----- 1- Tendo em atenção o facto de dois edifícios destinados a “Casas dos Magistrados” existirem desde há anos em Odemira, os quais, enquanto estiveram habitados, foram recorrentemente objecto de pedidos junto da Câmara Municipal no sentido desta apoiar a realização de obras de manutenção e de reparação, dada a falta de resposta atempada a diversas situações, do Ministério da Justiça; -----

----- 2- Tendo em atenção que há alguns serviços municipais e/ou entidades criadas ou participadas pelo Município que não têm instalações condignas para eficazmente desempenhar

o seu papel, situação que se passa por exemplo como a CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens; Rede Social ou eventualmente uma loja do Cidadão;-----

----- 3- Tendo em atenção que decorrem desde Setembro de 2006, contactos com o Ministério da Justiça, quer com o Gabinete de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto, quer com a Direcção Geral do Património, quer por fim com o IGFIJ – Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça IP, contactos esses que culminaram com uma proposta final de alienação pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças de 87.000,00 € por cada um dos edifícios, o que totaliza pelos dois imóveis um total de 174.000,00 € (cento e setenta e quatro mil euros);-

----- 4-Tendo ainda em atenção que os imóveis em questão estão em muito boa localização na sede do concelho, têm excelente construção, necessitando apenas de algumas obras de substituição ao nível das infra-estruturas domésticas de água, saneamento e electricidade, de reparação de vãos e de limpeza e pintura; -----

----- 5- Tendo por fim em atenção que os mesmos após serem objecto das obras referidas, são absolutamente essenciais para alojar serviços essenciais à população, ressaltando imediatamente a boa superfície coberta, logradouro e garagem, que no conjunto (os edifícios são exactamente iguais e geminados) de 336,70 m² e 584,30 m² respectivamente, sendo o número de compartimentos de 9 no R/c e 5 no 1º andar. -----

----- Os edifícios estão inscritos na Matriz Predial Urbana da freguesia de S. Salvador sob o Art.º 1278 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob a ficha nº 01968/030205. -----

----- Nestes termos tenho a honra de propor que: -----

----- a)- A Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição do prédio urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de S. Salvador sob o Art.º nº 1278 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob a ficha nº 01968/030205, o qual é composto de duas residências geminadas, com Rés do chão e 1º Andar com 336, 70 m² de superfície

coberta, com 584,30 m2 de logradouros e de garagens, pelo valor global de 174.000,00 € (cento e setenta e quatro mil euros) à Direcção Geral do Tesouro e Finanças; -----

----- b)- Que mais delibere aprovar que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar na documentação exigida por lei necessária à aquisição, em representação do Município. -----

----- Paços do Concelho de Odemira, 28 de Março de 2008 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- António Manuel Camilo Coelho” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária, que apresentaram Declaração de Voto. -----

----- Seguidamente foi presente a Declaração de Voto, apresentada pelos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, que abaixo se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Propôs hoje, o Senhor Presidente da Câmara, na ordem de trabalhos, a aquisição do prédio urbano pertencente ao Ministério da Justiça, a denominada “Casa dos Magistrados em Odemira” pela importância de 174.000,00€. -----

----- Não compreendemos face ao anunciado “Mapa Judiciário” e da chamada reestruturação Judicial, no qual se prevê manter o Tribunal Judicial da Comarca de Odemira, como tribunal “generalista, que a casa de função dos Senhores Magistrados seja alienada. -----

----- Será que de facto a reforma anunciada não terá outras finalidades? -----

----- (Bem se interrogava o Sr. Presidente da Assembleia Municipal na última sessão da Assembleia Municipal se a anunciada reforma seria tal como era referida!). -----

----- Vai o Ministério deixar os futuros magistrados quando foram colocados em Odemira ter de andar a procurar casa para se instalarem ou a ter de recorrer ao Município, para lhes emprestar as mesmas casas que pertenciam ao Ministério?-----

----- Pactua o Município com esta situação? -----

----- Alega o Senhor Presidente da Câmara que a aquisição tem em conta a necessidade de instalação de serviços municipais e/ou entidades criadas ou participadas pelo Município que não têm instalações condignas. -----

----- Perguntamos: -----

----- E os edifícios alguns em completo estado de ruína e os terrenos aptos a construção, que são propriedade do Município, são para quê? -----

----- Quando são iniciadas as obras há muito anunciadas para alguns desses edifícios, cujo destino sempre foi dito que seriam para instalar serviços? -----

----- É por este conjunto de questões que consideramos não estarem suficientemente explicadas as razões desta aquisição, pelo que votamos contra.-----

----- Odemira, 2008.04.03 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a)– Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a)– Maria Helena dos Santos Ventura -----

----- a)– Abílio José Guilherme Bejinha”. -----

----- Foi ainda apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

----- “Declaração de Voto -----

----- Em face da minha proposta presente à reunião da Câmara Municipal de hoje, a qual se refere à aquisição da “Casa dos Magistrados de Odemira” a mesma espelha claramente o interesse de que tal operação representa para o Município, recordando-me até de anteriores

abordagens na Câmara Municipal e Assembleia Municipal onde foi questionado sobre a existência em Orçamento de uma verba para aquisição de imóveis.-----

----- Mais:-----

----- Foi na Assembleia Municipal que revelei, ao ser questionado quanto às instalações para a CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e à delicadeza do seu trabalho se aquele imóvel não seria uma boa resposta. -----

----- Estranho agora que ao ser presente ao Executivo para aprovação, os Senhores Vereadores da CDU produzam uma declaração de voto em que questionam a referida proposta, votam contra a mesma, apoiando as suas razões no Mapa Judiciário e no estado de ruína de edifícios municipais que poderiam servir para o efeito. Falam ainda na existência de terrenos. --

----- Vejamos: -----

----- a) - O que tem o Mapa Judiciário a ver com a gestão patrimonial do Município e/ou com a decisão deste em resolver adquirir imóveis em desuso e sem ocupação humana há anos? -

----- Serviu isso de alguma coisa, já que desde há anos que nenhum magistrado cá entende ficar, preferindo isso sim alojar-se em unidades de alojamento existentes em Odemira? -----

----- Refira-se até que habitualmente é o Município a realizar as obras naquele imóvel. Por acaso alguma vez pediu contas ao Ministério da Justiça? -----

----- Então porque não adquirir, dado o excelente preço conseguido de 85.000 € por cada habitação?-----

----- b) - Quais os edifícios municipais com localização ajustada e condições de trabalho e de resposta à sua especificidade existentes no actual património municipal, até em termos de quase imediata disponibilidade?-----

----- Não merece a CPCJ esse esforço até pela brilhante actuação que tem protagonizado e que tem sido amplamente reconhecida?-----

----- c) - A resposta à instalação dos magistrados que desempenharão funções no Tribunal

de Odemira, é um problema do Ministério da Justiça e não do Município de Odemira. Resolver misturar as coisas parece descabido para quem tanto defende a autonomia local.-----

----- Este exemplo de aquisição é comum a vários Municípios de Portugal pelo que é incompreensível a posição da CDU.-----

----- Odemira, 3 de Abril de 2008-04-07-----

----- a) António Manuel Camilo Coelho”. -----

----- Subcrevo -----

----- a) – Hélder António Guerreiro. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0292-2008 - DESPACHO N.º 896/2008 P - NOMEAÇÃO DO DIRECTOR DE PROJECTO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DO SIADAP - SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EQUIPARADO A CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE GRAU 1** -----

----- Considerando a Proposta n.º 2/2008 P para designação do licenciado Salustiano Loures Lourenço para Director do Projecto Municipal de Modernização Administrativa e Coordenação do SIADAP, a qual foi aprovada por deliberação tomada pelo Executivo Municipal em sua reunião ordinária de dia 20/03/2008, NOMEIO em regime de comissão de serviço o referido funcionário para o citado cargo, com efeitos a partir de hoje. -----

----- O nomeado cessa a seu pedido, nesta data, a comissão de serviço que vinha desempenhando no cargo de Chefe da Divisão Financeira, para o qual havia sido nomeado pelo meu Despacho n.º 51/2006 P, cessando igualmente as funções responsável pela elaboração das actas relativas às reuniões do executivo municipal, de notário privativo e de oficial público, para as quais havia sido nomeado pelos meus Despachos n.ºs 124/2005 P, 125/2005 P e 126/2005 P, sendo todos estes Despachos ora revogados.-----

----- Cessa ainda nesta data a delegação de competências a que se refere o meu Despacho

n.º 1135/2007 P, o qual é igualmente revogado nesta data. -----

----- A presente nomeação é feita nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 104/06 de 7 de Junho que procede à aplicação à Administração Local do regime previsto na Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto a qual aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0293-2008 - DESPACHO Nº 897/2008 P - NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO - CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE GRAU 2** -----

----- Considerando a designação do licenciado Salustiano Loures Lourenço para Director do Projecto Municipal de Modernização Administrativa e Coordenação do SIADAP, para o qual foi nomeado pelo meu Despacho n.º 896/2008 P de hoje, após aprovação do Executivo Municipal em sua reunião ordinária do dia 20/03/2008, cessando assim a sua comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão Financeira para o qual havia sido nomeado pelo meu Despacho n.º 51/2006 P e, a evidente necessidade de dotar a mesma Divisão Financeira de uma direcção imediata, NOMEIO para Chefe da Divisão Financeira em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, cargo de direcção intermédia de grau 2, o licenciado Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 104/06 de 7 de Junho que procede à aplicação à Administração Local do regime previsto na Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto a qual aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0294-2008 - DESPACHO N.º 898/2008 P - NOMEAÇÃO DA LICENCIADA MARIA PAULA PEREIRA SILVA CORREIA NUNES, COMO NOTÁRIO PRIVATIVO.**-----

----- Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, designo para servir como notário privativo do Município de Odemira para lavrar os actos notariais expressamente previstos no Código do Notariado, a Chefe da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, licenciada Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes. -----

----- A funcionária ora designada, em eventuais ausências e impedimentos, poderá ser substituído da seguinte forma: -----

----- a) Nos actos notariais em geral, excluindo os relacionados com a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Departamento Técnico, por uma Jurista da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica por si designada; -----

----- b) Nos actos notariais relacionados com a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Departamento Técnico, pelo Chefe da Secção Técnico Administrativa daquela Divisão, António Manuel Silva; -----

----- Em qualquer dos casos, se houver lugar a necessária substituição, esta só poderá operar após autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor e substitui o meu Despacho n.º 125/2005 P. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0295-2008 - DESPACHO N.º 899/2008 P - NOMEAÇÃO DA LICENCIADA MARIA PAULA PEREIRA SILVA CORREIA NUNES, COMO OFICIAL PÚBLICO.**-----

----- Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, designo para servir como oficial público do Município de Odemira para lavrar todos os contratos em que a lei o preveja ou não seja exigida escritura pública, a Chefe da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, licenciada Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes. -----

----- A funcionária ora designada pode subdelegar a presente competência noutro funcionário(a), com autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor e substitui o meu Despacho n.º 126/2005 P. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0296-2008 - DESPACHO N.º 900/2008 P - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, LICENCIADO RUI PEDRO DA LUZ GUERREIRO DA SILVA.**-----

----- Considerando que a delegação de competências tem como fim último, permitir uma mais rápida resposta dos serviços aos utentes, relativamente a matérias de administração ordinária e de gestão corrente, bem como libertar para tarefas de maior complexidade e responsabilidade os eleitos locais; -----

----- Considerando o disposto nos números 1, 2 e 3 do Artigo 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, que permitem delegar no pessoal dirigente determinadas matérias; -----

----- Delego no Chefe da Divisão Financeira em regime de substituição, Licenciado Rui

Pedro da Luz Guerreiro da Silva, para tal designado pelo meu Despacho n.º 897/2008 P de hoje, as seguintes competências, a exercer no âmbito da Divisão Financeira: -----

-----A-----

-----Artigo 70º nº 2 -----

----- •Alínea a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço; -----

----- •Alínea b) Justificar ou injustificar faltas;-----

----- •Alínea l) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço; -----

-----Artigo 70º nº 3 -----

----- •Alínea d) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade; -----

----- •Alínea e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;-

----- •Alínea g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; -----

----- •Alínea j) Autorizar a renovação de licenças que dependam unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados; -----

----- •Alínea l) Emitir cartão de feirante e o de vendedor ambulante;-----

----- •Alínea n) Praticar outros actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante; -----

-----B-----

----- É ainda delegada no funcionário acima designado, a assinatura de correspondência oriunda da referida Divisão e considerada como mero expediente, com destino ao exterior.-----

-----C-----

----- O delegado poderá subdelegar as competências delegadas no presente despacho com autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0297-2008 - DESPACHO N.º 901/2008 P - NOMEAÇÃO DA LICENCIADA ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA INÁCIO, PARA LAVRAR AS ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 92º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, designo para lavrar as actas das reuniões da Câmara Municipal, a licenciada Elisabete Maria de Oliveira Inácio, a qual coordenará as tarefas necessárias ao bom e atempado desígnio. -----

----- Determina-se que e para o efeito, cada uma das unidades orgânicas dos Serviços Municipais elabore a sua quota-parte dos textos e junte os respectivos anexos relativos às propostas de deliberações a tomar pelo Executivo Municipal no que respeita a cada assunto. ----

----- A funcionária pode subdelegar a tarefa para que é pelo presente despacho designada noutro funcionário (a) por si indicado, com autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor e substitui o meu Despacho n.º 124/2005 P. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0301-2008 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - ENVIO DE EDITAL**-----

----- Foi presente o ofício nº 93, datado de 01/04/2008, da Assembleia Municipal, a remeter cópia do Edital nº 3/2008, referente ao assunto supra mencionado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0281-2008 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FACECO 2008.** -- -----

----- Foi presente a informação nº 135/2008, datada de 24 de Março de 2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a apresentar as normas de funcionamento da FACECO 2008, que decorrerá em S. Teotónio, nos dias 17 a 20 de Julho, a enviar aos candidatos a expositores. -----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0274-2008 - PEDIDO DE APOIO SOCIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CASA-DE-BANHO** -----

----- Foi presente a Informação n.º 256, datada de 12.03.2008, emitida pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando do pedido efectuado pela munícipe Maria José Martinho Lourenço Rosa para a reconstrução da sua casa-de-banho por forma a torná-la funcional e adaptada à deficiência motora do cônjuge, amputado dos dois membros inferiores. O agregado tem vindo a beneficiar de apoios da Segurança Social, nomeadamente, do apoio de € 800 (oitocentos euros), para o nivelamento do pavimento no interior da habitação e da prestação mensal do RSI. No que concerne ao apoio específico para reconstrução da casa-de-banho, existe ainda o comprometimento daquela entidade para a atribuição de mais € 1.091,00 (mil e noventa e um euros). Após análise da situação, efectuada pelos Serviços de Engenharia

do Município, apurou-se que o valor da obra seria de € 4.816,07 (quatro mil, oitocentos e dezasseis euros e sete cêntimos). Analisado todo o processo, verifica-se que estão reunidas as condições que possibilitam o apoio solicitado, de acordo com o Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Desfavorecidas ou Dependentes: a munícipe é proprietária do imóvel, apresenta impossibilidade financeira para efectuar as obras necessárias e a sua situação enquadra a parceria da Câmara Municipal com a Segurança Social. -----

----- Propõe-se que, ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Desfavorecidas ou Dependentes, conjugado com a alínea c) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, seja atribuído à requerente um subsídio no valor de 1.891.00€ (mil, oitocentos e noventa e um euros) para a reconstrução de uma casa-de-banho. ---

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1.891,00 (mil oitocentos e noventa e um euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0278-2008 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SOLIM**- -----

----- Foi presente a informação n.º265, datada de 11 de Março de 2007, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando da proposta de atribuição de um subsídio à Associação para a Defesa dos Direitos do Imigrante (SOLIM) atendendo às actividades desenvolvidas pela associação, nomeadamente, legalização, encaminhamento jurídico, formação e animação sócio-cultural e ao facto de, dos 805 associados, 202 estarem radicados no concelho de Odemira.-----

----- Propõe-se que, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º4 do art. 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro - que permite à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa

ou outra” -, seja atribuído um subsídio no valor de 600€ (seiscentos euros) à Associação para a Defesa dos Direitos do Imigrante. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 600,00 (seiscentos euros), nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0287-2008 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CPCJ** -----

----- Foi presente a informação n.º 300, datada de 14.03.2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que, decorrente da situação de gravidez da actual representante do Município na CPCJ de Odemira, cargo que acumula com o de Presidente da Comissão, torna-se impreterível que o Município proceda à nomeação de um novo representante. Mais informa que as eleições para a Presidência da CPCJ e constituição da Comissão Restrita (na qual o representante do município tem integração obrigatória) decorrerão no dia 3 de Abril do corrente ano.-----

----- Propõe-se que a Sr.^a Isabel Mendes seja designada como representante do Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0288-2008 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO BREJÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 336, datada de 26.03.2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando do pedido de apoio da Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico e Social do Brejão no valor de 500€ para cobrir custos inerentes à realização das 2.^a Jornadas da Saúde, nos dias 25 e 26 de Abril. -----

----- Propõe-se que seja atribuído um subsídio no valor de 760€ (setecentos e sessenta euros) à Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico e Social do Brejão, ao abrigo

da alínea b) do n.º4 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro - que permite à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0289-2008 - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSOS - 2.ª FASE DE HIERARQUIZAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 338, datada de 28.03.2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que, de acordo com o Protocolo de aplicação do Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI), assinado entre o Município e o Instituto da Segurança Social I.P. (ISS), decorrente do Despacho n.º 6716-A/2007 de 5 de Abril de 2007, foram analisadas, pelo técnico de Serviço Social do Município e em conjunto com técnicos do Centro Distrital de Segurança Social de Beja, dezanove candidaturas. Verificando-se que, das dezanove, oito candidaturas preenchiam os critérios estabelecido no Despacho, a Câmara Municipal deliberou a aprovação da sua hierarquização na reunião de 20.03.2008. No entanto, tendo em consideração a rectificação do referido Despacho através do Despacho 3293/2008 e as alterações dos critérios de atribuição nele contidas, verifica-se que das 11 candidaturas que, na 1.ª fase não foram consideradas, seis preenchem cumulativamente os requisitos estabelecidos neste último Despacho. Após análise personalizada das seis candidaturas em função da situação do candidato, procedeu-se à hierarquização das mesmas da seguinte forma: -----

----- 1 – Augusto Tomás Bezerra-----

----- 2 – Manuel Feliciano Campos -----

----- 3 – Joaquim Eduardo Oliveira -----

----- 4 – João Henrique da Costa -----

----- 5 – Aurora de Jesus Rodrigues da Silva -----

----- 6 – Maria da Conceição dos Santos Machado -----

----- De acordo com o n.º 13.º do Despacho 6716-A/2007, foi a proposta de hierarquização presente e aprovada no Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social. No que respeita a custos e em conformidade com a alínea b) da Cláusula 4.º e alínea i) da Cláusula 5.º do Protocolo, compete ao ISS suportar os encargos necessários à intervenção no edificado (construção e material) e com a aquisição de equipamentos considerados necessários, mediante a apresentação dos comprovativos de despesas efectuadas pelo Município, até ao montante máximo de 3.500€ por requerente. Após a deliberação referente à hierarquização dos processos em apreço, compete aos Serviços de Engenharia do Município a definição de custos e procedimentos inerentes às melhorias habitacionais. -----

----- Propõe-se que, no cumprimento do exposto nos n.º 13 e 14 do Despacho 6716-A/2007, com as alterações introduzidas pelo Despacho 3293/2008, de 11 de Fevereiro, seja aprovada a hierarquização das seis candidaturas.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0298-2008 - 2.ª FASE DE ABERTURA DE CANDIDATURAS - PCHI - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS**-----

----- Foi presente a informação n.º354, datada de 01.04.2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando da necessidade de proceder a uma segunda fase de abertura de candidaturas ao Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI). A necessidade desta segunda fase justifica-se pelo facto de na 1.ª fase, não obstante existir a possibilidade de apoio a 30 munícipes, apenas 19 solicitarem apoio, sendo que dos quais, 5 foram indeferidos por não preencherem os requisitos solicitados. Por outro lado,

surgiram alterações ao Despacho n.º 6716-A/2007 - através do Despacho n.º 3293/2008 – que perspectivam uma maior abrangência de apoios. -----

----- Propõe-se nova abertura de candidaturas ao PCHI, pelo prazo de 30 dias a iniciar a 15 de Abril, nos termos estabelecidos na alínea a) da clausula n.º5 do protocolo de aplicação do PCHI no Município de Odemira, que define que o Município tem a responsabilidade de abrir candidaturas pelo prazo de 30 dias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0255-2008 - RECLAMAÇÃO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO - GERENTES DO "CLUBE DA PRAIA.** -----

----- Foi presente uma petição enviada pela gerência do estabelecimento de bar - dancing “Clube da Praia”, sito em Zambujeira do Mar, a “...reclamar justiça quanto à iniquidade de que o estabelecimento está a ser vítima.” -----

----- “..., esses mesmos estabelecimentos tem autorização para estar aberto até às 6h00 da manhã, prejudicando a saúde e o bem-estar das populações e violando desta forma direitos subjectivos da vizinhança.” -----

----- “...O nosso estabelecimento, mesmo estando fora da zona habitacional, realizou as obras necessárias para prevenir toda e qualquer situação de poluição sonora, tendo incorrido em gastos onerosas para este efeito.-----

----- Ora não se compreende a autorização concedida a esses estabelecimentos, sem consideração pela situação anteriormente exposta, e com graves prejuízos para o nosso estabelecimento.” -----

----- “...solicitamos a V.^a Ex.^a se digne a reduzir o horário desses mesmos estabelecimentos, concedendo um alvará de abertura até às 4h00 da manhã, fazendo, assim, justiça, e igualmente em nome de uma sã concorrência de todos os operadores económicos.” --

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o despacho do Senhor Presidente datado de 08.02.22, devendo ser aferida a situação no ano que vem face à experiência do presente ano. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0258-2008 - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES - SANTOS POPULARES E FESTAS DE VERÃO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 16/2008, datada de 24 de Março de 2008, elaborada pelo Sector de Taxas e Licenças, Secção de Administração Geral da Divisão Administrativa, a informar acerca de pedido enviado pela Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, a solicitar autorização para realização de bailes e festas de verão nos meses de Junho, Julho e Agosto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização excepcional para a realização dos bailes no mês de Junho, coma condição de não serem excedidos os limites legais em termos de ruído, não sendo para já autorizados os bailes referentes aos meses de Julho e Agosto por não se mostrar cumpridos os requisitos a que se refere o Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0259-2008 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BAR "AO LARGO" , SITO EM LARGO DO ALMADA - VILA NOVA DE MILFONTES - INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO - APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES.**

----- Foi presente a informação n.º 17/2008, datada de 26 de Março de 2008, elaborada pelo Sector de Taxas e Licenças, Secção de Administração Geral da Divisão Administrativa, a informar acerca de alegações apresentadas pelo Sr. Paulo Alexandre Mendes Oliveira,

explorador do estabelecimento de bar “Ao Largo” no seguimento de pedido de prolongamento de horário de funcionamento e da deliberação tomada pela Excelentíssima Câmara Municipal em 06 de Março de 2008 da Intenção de Indeferir o pedido de prolongamento solicitado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão. -----

----- **2.2.1.2. - SECCÃO DE NOTARIADO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0279-2008 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - CONSDEP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE VALE BEJINHA"** -----

----- Na sequência da adjudicação da Empreitada para Execução da obra "Construção da rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR de Vale Bejinha", na importância de € 388.557,68 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário em cumprimento do estipulado no artigo 116º. do Decreto – Lei número 59/99, de 02 de Março, submeter à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal a minuta do Contrato em anexo, a celebrar com a Firma CONSDEP - Engenharia e Construção, S.A., e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0269-2008 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO.** -----

----- Foi presente a informação nº. 18/2008, datada de 28/03/2008, elaborada pela Divisão

Financeira – Secção de Contabilidade, relativa à relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de € 1.246.781,91 (UM MILÃO DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E UM EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 14/03/2008 a 27/03/2008.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2008/04/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.806.230,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA EUROS), constando em caixa: € 8.684,86 (OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.797.545,14 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0256-2008 - ABATE DE VIATURAS E SUA ALIENAÇÃO.**-----

----- Foi presente a informação n.º. 72/08, datada de 18/03/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao abate e alienação de 12 viaturas, as quais se encontram inoperacionais e sem viabilidade técnico-económica de recuperação. Depois de aferido o mercado, e dado o grau de deterioração e idade de algumas viaturas fixaram-se as seguintes bases de licitação: -----

----- -1 viatura de marca BEDFORD (pesado de mercadorias) – CZ-32-51 – ano de 1980 - € 375,00; -----

----- - 1 viatura de marca Volvo (pesado especial p/ lixo) – EO-11-23 – ano de 1979 - €

375,00; -----

----- - 1 viatura de marca DAF (pesado especial p/ lixo) – OG-14-74 – ano de 1987 - € 200,00; -----

----- - 1 viatura de marca FORD (tractor agrícola) – JQ-78-84 – ano de 1987 - € 100,00; ----

----- - 1 máquina Caterpillar – mod. D6D 19x723 – ano de 1981 - € 500,00; -----

----- - 1 máquina Caterpillar – mod. 931B – ano de 1990 - € 500,00; -----

----- - 5 dumper's (várias marcas, anos de 1977, 1993, 1988, 1988 e 1980) - € 100,00; -----

----- - 1 máquina varredoura de marca Scarab Minor – ano de 1993 - € 250,00.-----

----- Propõe-se a aprovação da alienação dos bens e das bases de licitação, com publicação de Edital e apresentação de propostas em carta fechada, não sendo aceites valores inferiores às bases de licitação e que a alienação seja efectuada por lotes de viaturas com as mesmas características.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0257-2008 - DOAÇÃO DA ÁREA DE 700 M2 DESTINADA A ESTACIONAMENTO, JARDIM E E.M. 502-2 - PRÉDIO RÚSTICO - ARTIGO 103 - SECÇÃO JJ - S.TEOTÓNIO - MANUEL PACHECO GUERREIRO.**-----

----- Foi presente a informação nº. 73/08, datada de 18/03/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à doação da área de 700 m2, para estacionamento, jardim e E.M 502-2, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S.Teotónio sob o artigo 103 da secção JJ, propriedade do Senhor Manuel Pacheco Guerreiro. -----

----- Propõe-se a aceitação da doação da área de 700 m2, conforme o disposto na alínea h) do nº. 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0261-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 22/03/2008 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE.** -----

----- Foi presente a informação nº. 76/08, datada de 19/03/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no dia 22/03/2008, formulado pelo Sport Clube Odemirense, para realização de um lanche do 2º Torneio Infantil de Odemira. -----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 19/03/2008, no sentido de isentar o pagamento de taxas de utilização de diverso material, pelo Sport Clube Odemirense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0262-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 22/03/2008 - CLUBE BTT ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a informação nº. 77/08, datada de 19/03/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Clube BTT Odemira, de utilização de diverso material no dia 22/03/2008, para realização de um almoço relativo ao 3º Passeio “A caminho da Primavera”. -----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 19/03/2008, no sentido de isentar o pagamento de taxas de utilização de diverso material, pelo Clube BTT Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0263-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO**

MATERIAL NOS DIAS 13, 21 E 27/06/2008 - FREGUESIA DE SANTA MARIA. -----

----- Foi presente a informação nº. 78/08, datada de 19/03/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material nos dias 13, 21 e 27/06/2008, pela Freguesia de Santa Maria, para realização das comemorações dos Santos Populares. -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização de diverso material nos dias 13, 21 e 27/06/2008, pela Freguesia de Santa Maria. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0264-2008 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA - LOTE N.º. 21 - JOSÉ AUGUSTO CANDEIAS CORDEIRO DOMINGOS. -----

----- Foi presente a informação nº. 81/08, datada de 25/03/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo proprietário, Senhor José Augusto Candeias Cordeiro Domingos de autorização de venda do prédio edificado no lote nº. 21 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, à D. Ana Cristina Cordeiro Ribeiro, residente em Rua da Fonte Férrea nº. 8 – 1º andar, em Odemira, pela importância de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), uma vez que a Câmara Municipal detém o direito de preferência. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0265-2008 - PEDIDO DE ABERTURA DE CONCURSO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO. -----

----- Foi presente a informação nº. 82/08, datada de 25/03/2008, elaborada pela Divisão de

Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de abertura de concurso de alienação de lotes de terreno no Loteamento Municipal de Vale de Santiago – lote nº. 26, formulado pela D. Maria Madalena Jesus Pacheco Silva. -----

----- Propõe-se a abertura do procedimento de alienação do lote nº. 26 do Loteamento Municipal de Vale de Santiago. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0266-2008 - PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR - LOTE N.º. 75 - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO.**-----

----- Foi presente a informação nº. 103/2008, datada de 26/03/2008, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, relativa ao pedido de venda de metade do prédio edificado no lote nº. 75 do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, em que Isaura de Jesus Parreira Fialho vende ao cidadão Mário Francisco Nunes com quem viveu maritalmente.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à venda e envio posterior à Assembleia Municipal para autorização, condicionado ao facto de expressamente o adquirente declarar e proceder à demolição do actual edifício em que reside, o qual é clandestino no rigoroso cumprimento do estabelecido no Plano de Realojamento da Azenha do Mar.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0267-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 12/04/2008 - CLUBE DE CAÇA E PESCA ODEMIRENSE.**----

----- Foi presente a informação nº. 85/08, datada de 27/03/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização

de diverso material no dia 12/04/2008, pelo Clube de Caça e Pesca Odemirense, para realização do III Convívio de Pesca no Rio Mira. -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia 12/04/2008, pelo Clube de Caça e Pesca Odemirense.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0268-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 29/03/2008 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE.**-----

----- Foi presente a informação nº. 86/08, datada de 27/03/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no dia 29/03/2008, pelo Sport Clube Odemirense, para realização do 85º Aniversário.-----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização do diverso material, no dia 29/03/2008, pelo Sport Clube Odemirense.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0284-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 11/04/2008 - JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA.**-----

----- Foi presente a informação nº. 90/08, datada de 31/03/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Juventude Clube Boavista, de utilização de diverso material no dia 11/04/2008, para realização de um almoço de confraternização dos atletas e direcção do clube, -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização do diverso material, no dia 11/04/2008, pelo Juventude Clube Boavista.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0303-2008 - CONTRATO COM A TMN -
TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.**-----

----- Foi presente o processo relativo ao arrendamento de uma área de 49m2, para instalação de 3 antenas numa torre de 20 metros, junto ao depósito de água, sito no prédio denominado “Ferragial de Marreiros” em Odemira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Salvador sob o artigo 9 da secção FF, propriedade deste Município, com o objectivo de melhorar a qualidade da rede para o serviço de telemóvel na área do complexo desportivo de Odemira, o qual inclui o respectivo projecto para apreciação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a implantação se faça junto ao novo depósito de água em construção, sendo interditada a instalação na localização proposta. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0280-2008 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/03/2008 E 27/03/2008.**

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2008 - Req. Rogério Fernando de Almeida Tavares - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Entrega das Especialidades -----

----- Proc. Nº 36 - Ano - 2008 - Req. Francisco José Belchior - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 10 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para a Instalação de Uma Cafetaria -----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2008 - Req. Manuel João Messias - Local da Obra - Rua Mira Mar,

Nº 6 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licença de Ocupação de Via Publica com 1 Toldo-----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra - Horta Fitos de André Jorge - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de Compropriedade -----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra - Fitos de André Jorge - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de Compropriedade-----

----- Proc. Nº 447 - Ano - 2007 - Req. Francisco dos Santos Nunes - Local da Obra - Rua do Carvalho, 11, 11-A - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ampliação de Uma Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 78 - Ano - 2007 - Req. Msgt-Promoção Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Lot. Alagoachos, Lote 127 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - 2º Pedido de Prorrogação do Prazo da Licença de Construção -----

----- Proc. Nº 51 - Ano - 2008 - Req. Vera Cristina Duarte Salvador - Local da Obra - Loteamento Municipal de S. Miguel, Lote 51 - Freguesia - - Assunto - Construção de Uma Casa Destinada a Habitação-----

----- Proc. Nº 17 - Ano - 2005 - Req. João Francisco Silva Baptista - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Publicidade de Uma Placa Publicitária. -----

----- Proc. Nº 339 - Ano - 2007 - Req. Maria José Costa Cruz - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Reconstrução de Um Monte em Taipa.-----

----- Proc. Nº 27 - Ano - 2008 - Req. Nadi Isabel Joaquim Batalha - Local da Obra - Loteamento Municipal de Algoceira, Lote 60 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projecto de Arquitectura. -----

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2005 - Req. Anne Germaine Marie Vallerie Hartmann - Local da

Obra - Várzea de Roma - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos das Especialidades -----

----- Proc. Nº 287 - Ano - 2007 - Req. Miguel Garcia Alvarez - Local da Obra - Cuba - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade de Uma Construção de Uma Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 504 - Ano - 2007 - Req. Leonel Soares da Rosa - Local da Obra - Av. Campo da Boa Esperança, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2003 - Req. Santos & Santos, Lda - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, 15-A - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública - Toldo -- -----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2003 - Req. Santos & Santos, Lda - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, 15-C - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública - Toldo -- -----

----- Proc. Nº 74 - Ano - 2003 - Req. Maria Luísa Damaso Ferreira Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa, Nº 9, Zambujeira do Mar - Freguesia – Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública-Toldo -----

----- Proc. Nº 22 - Ano - 2007 - Req. Maria Assunção Emídio Jacinto - Local da Obra - Arneirinho dos Pinheiros do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2007 - Req. Manuel Fernando Ferreira Batista - Local da Obra - Casa Nova Da Ribeira Dos Galegos - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Vistoria Destilaria Tradicional -----

----- Proc. Nº 35 - Ano - 2003 - Req. Maria Luísa Damaso Ferreira Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar -

Assunto - Ocupação de Via Pública - Expositores-----
----- Proc. Nº 50 - Ano - 2008 - Req. Francisco José Loução Simões - Local da Obra -
Herdade da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Cave Para Arrecadação -----
----- Proc. Nº 240 - Ano - 2007 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Monte da
Portelinha ou Agachadinha, Lote 13 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão de
Propriedade Horizontal ao Projecto-----
----- Proc. Nº 135 - Ano - 2007 - Req. António Manuel Oliveira Rita Viana - Local da Obra
- Rua Nossa Senhora do Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Construção de Uma Moradia Unifamiliar-----
----- Proc. Nº 94 - Ano - 2007 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Sardanito-
Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao N/ Ofício
Nº002707/08 de 07/02 -----
----- Proc. Nº 90 - Ano - 2003 - Req. Central-Mil-Gel Pastelaria - Local da Obra - Rua
Custódio Brás Pacheco, Lote 2 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Ocupação de Via Pública Esplanada-----
----- Proc. Nº 72 - Ano - 2003 - Req. Santos & Santos, Lda - Local da Obra - Rua Sousa
Prado, 20-C - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública - Toldo-----
----- Proc. Nº 34 - Ano - 2008 - Req. Wynandus Maria Albertus Riemslog - Local da Obra -
Monte do Casarão-S.Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa
para Legalização de Uma Piscina -----
----- Proc. Nº 162 - Ano - 1999 - Req. José da Conceição Franco - Local da Obra - Rua
Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Averbamento de Titular
de Licença e Entidade Exploradora -----
----- Proc. Nº 558 - Ano - 2007 - Req. José Manuel Casal Ribeiro da Silva Dias - Local da
Obra - Samouqueirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de Uma Casa de

Habitação e Apoio Agrícola -----
----- Proc. Nº 175 - Ano - 2007 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra -
Loteamento Seisseiras, Lote 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização
Administrativa para Projecto Parque de Garrafas - Gpl.-----
----- Proc. Nº 4 - Ano - 2006 - Req. Dafiessa Construções, Lda - Local da Obra - Peladiço
do Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação da Operação de Loteamento
Urbano. -----
----- Proc. Nº 517 - Ano - 2007 - Req. Fernando Manuel Coelho Tomé - Local da Obra -
Rua da Escola , 1 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Informação Prévia de Construção-----
----- Proc. Nº 442 - Ano - 2006 - Req. Mathaeus Henricus Maria Winnubst - Local da Obra
- Samoqueirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição. -----
----- Proc. Nº 25 - Ano - 2007 - Req. Joaquim Manuel Guerreiro Amador - Local da Obra -
Lote 15-Alagoinha. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de
Loteamento-----
----- Proc. Nº 58 - Ano - 2008 - Req. António Sobral-Construções, Lda - Local da Obra -
Lotº Vale Bravo, Lote 7 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Construção de Uma
Moradia Unifamiliar Duplex-----
----- Proc. Nº 59 - Ano - 2008 - Req. António Sobral-Construções, Lda - Local da Obra -
Lotº Vale Bravo, Lote 6 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Construção de Uma
Moradia Unifamiliar Duplex-----
----- Proc. Nº 62 - Ano - 2008 - Req. António Sobral-Construções, Lda - Local da Obra -
Lotº Vale Bravo, Lote 5 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Construção de Uma
Moradia Unifamiliar Duplex-----
----- Proc. Nº 63 - Ano - 2008 - Req. António Sobral-Construções, Lda - Local da Obra -

Lotº Vale Bravo, Lote 9 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar Duplex-----

----- Proc. Nº 64 - Ano - 2008 - Req. António Sobral-Construções, Lda - Local da Obra -

Lotº Vale Bravo, Lote 8 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar Duplex-----

----- Proc. Nº 65 - Ano - 2008 - Req. António Sobral-Construções, Lda - Local da Obra -

Lotº Vale Bravo, Lote 4 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar Duplex-----

----- Proc. Nº 69 - Ano - 2008 - Req. Vítor José Silveira Afonso - Local da Obra - Lotº Municipal de Sabóia, Lote 13 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de Uma Cozinha de Fogo --- -----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra - Cerro das Relvas - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de Compropriedade -----

----- Proc. Nº 403 - Ano - 2005 - Req. Henricus Bernardus Ter Horst - Local da Obra - Monte do Loural - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade --

----- Proc. Nº 187 - Ano - 2004 - Req. Imoalcanena-Soc. Imobiliária, SA - Local da Obra - Vale Passos - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria-----

----- Proc. Nº 214 - Ano - 2003 - Req. Ana Luísa do Bem Soares - Local da Obra - Monte Choupana - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria Para Efeitos de Licença de Utilização-Turismo em Espaço Rural -----

----- Proc. Nº 325 - Ano - 2007 - Req. José Manuel Viegas Santos - Local da Obra - Rua do Mar, N.º60 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 262 - Ano - 2007 - Req. Sociedade Recreativa S. Teotoniense-Ipss - Local da Obra - Rua do Calvário - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Reconstrução do Edifício Sede da Sociedade Recreativa S. Teotoniense -----

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2003 - Req. Alberto Maria Oliveira - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade, 3 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública - Toldo -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2007 - Req. Manuel Luís Guerreiro - Local da Obra - Peladiço do Malavado - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos ao Pedido de Licenciamento de Uma Operação de Loteamento-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 1993 - Req. Mademira-Soc.Comercial e Ind. de Madeiras do Mira, Lda - Local da Obra - Lotº da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - - Assunto - Vistoria Para Efeitos Recepção Provisória -----

----- Proc. Nº 57 - Ano - 2008 - Req. Protásio dos Santos Pereira - Local da Obra - Bugalheira - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento- Legalização de Uma Casa de Habitação e Apoio Agrícola -----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2008 - Req. Celso Gualdino Marreiros Silva - Local da Obra - Rua da Eira da Rocha - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Vistoria -----

----- Proc. Nº 89 - Ano - 2008 - Req. Valério Construções, Lda. - Local da Obra - Fiais - Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 41 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. António Pinhão-Construções, Lda. - Local da Obra - Loteamento Fidsal, Lote A - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Peças - Construção Numa Só Fase -----

----- Proc. Nº 33 - Ano - 2008 - Req. Wynandus Maria Albertus Riemslog - Local da Obra - Monte do Casarão -S. Teotónio - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Alteração de Uso de Seis Moradias Unifaliar Para Moradias Turísticas -----

----- Proc. Nº 88 - Ano - 2008 - Req. Valério Construções, Lda. - Local da Obra -

Loteamento Municipal de Bemposta dos Pinheiros - Zona Sul -Lote 46 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Entrega dos Projectos das Especialidade e Arquitectura -----
----- Proc. Nº 555 - Ano - 2007 - Req. Rogério António da Silva Matias Lagarto - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de Uma Habitação Unifamiliar -----
----- Proc. Nº 489 - Ano - 2007 - Req. Protásio Guerreiro Francisco - Local da Obra - Rua Detrás Das Escolas Nº3. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos.-----
----- Proc. Nº 439 - Ano - 2007 - Req. Mário Fernando de Sousa da Silveira - Local da Obra - Arneirinhos - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Casa de Habitação-----
----- Proc. Nº 61 - Ano - 2008 - Req. Fabrício Guerreiro Neves - Local da Obra - Lote Nº 7 da Cerca do Caixeiro, S. Teotónio - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para Alteração de Uso do Prédio-----
----- Proc. Nº 197 - Ano - 2007 - Req. Soares & Guerreiro Lda - Local da Obra - Avenida Gago Coutinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade---
----- Proc. Nº 134 - Ano - 2005 - Req. Robert Leolyn Feather - Local da Obra - Boavista - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria de Estabelecimento Ramo Hoteleiro -----
----- Proc. Nº 560 - Ano - 2007 - Req. Califado, Empreendimentos Imobiliários, Lda - Local da Obra - Rua do Cais, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Administrativa Para Construção de Um Bloco de Apartamentos -----
----- Proc. Nº 461 - Ano - 2007 - Req. Mair Williams - Local da Obra - Monte da Abrigada/Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega dos Projectos das Especialidades-----
----- Proc. Nº 495 - Ano - 2007 - Req. Maria Luísa do Rosário Oliveira - Local da Obra -

Rua da Escola-Cavaleiro - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Aprovação do Pedido de
Licenciamento - Licença Administrativa -----
----- Proc. Nº 572 - Ano - 2004 - Req. José Maria Viana - Local da Obra - Lotº Municipal,
Lote 16 - São Miguel - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Propriedade
Horizontal ao Projecto -----
----- Proc. Nº 25 - Ano - 2008 - Req. José Maria Martins - Local da Obra - Rua da Saudade
32-A - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação do Projecto de Arquitectura-
Legalização-----
----- Proc. Nº 5 - Ano - 2002 - Req. Francisco Domingos Miguel - Local da Obra - Portela
do Deserto - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de
Elementos-----
----- Proc. Nº 266 - Ano - 2007 - Req. Paulo Jorge Guerreiro Dâmaso Correia - Local da
Obra - Assoreiro - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Prorrogação por Mais 3 Meses Para
Entrega das Especialidades -----
----- Proc. Nº 559 - Ano - 2007 - Req. António Jacinto Matos Godinho - Local da Obra -
Estrada Nacional 262, Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Adenda ao Projecto de Segurança
Contra Incêndio - Resposta ao N/ Ofício Nº004161/08 de 22/02 -----
----- Proc. Nº 452 - Ano - 2006 - Req. Marco António Costa Gonçalves e Rafaela A. R.
Gonçalves Silva - Local da Obra - Lote 16 do Loteamento da Portelinha/Agachadinha -
Freguesia - Santa Maria - Assunto - Prorrogação da Licença de Obras -----
----- Proc. Nº 23 - Ano - 2003 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Cerca
Nova- S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido da Segunda Via do Livro de Obra
Referente Ao Projecto de Loteamento -----
----- Proc. Nº 23 - Ano - 2008 - Req. Nuber-Sociedade Imobiliária de Construção, Lda -
Local da Obra - Comenda, Lote C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de

Um Edifício Habitacional -----

----- Proc. Nº 121 - Ano - 2007 - Req. Manuel Silva Vilhena - Local da Obra - Freixial -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos -----

----- Proc. Nº 202 - Ano - 2004 - Req. Mário Pires Correia Nunes - Local da Obra - Bairro
da Alagoinha, Lote 20 - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção
dos Documentos em Falta -----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2008 - Req. Fernando Manuel da Silva - Local da Obra - Lot.
Municipal de Amoreiras-Gare, Lote 21 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -
Apreciação dos Projectos de Arquitectura e dos Projectos das Especialidades -----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2008 - Req. Valdemar Pacheco Silvestre - Local da Obra - Bairro
da Cooperativa, Lote 16 - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização Administrativa de
Obras Ampliação.-----

----- Proc. Nº 176 - Ano - 2004 - Req. José Carlos Gaspar Carreira Marinho Falcão - Local
da Obra - Corte Nova - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Emissão de
2ª Via Do Livro de Obra-----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2005 - Req. António Nunes Gonçalves - Local da Obra - Trav.
Eira da Pedra, 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alvará de Licença de Utilização
Turística-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0276-2008 - BENEFICIAÇÃO DO CM 1190 ENTRE A EN 266 E
O LIMITE DO CONCELHO - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO - APROVAÇÃO DO
PLANO DE SEGURANÇA**-----

----- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a informação n.º 99/08,
datada de 19 de Março de 2008, através da qual se informar que no âmbito do normal decorrer

do processo, foi entregue pelo empreiteiro o Plano de Segurança referente à empreitada supra mencionada, tendo este sido sujeito à avaliação do coordenador de segurança. -----

----- Propõe-se, ao abrigo do n.º 3 do art. 14 do Decreto-Lei 273/03, de 29 de Outubro, a aprovação do Plano de Segurança. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0277-2008 - TERMINAL RODOVIÁRIO DA ZAMBUJEIRA DO MAR - RELATÓRIO FINAL** -----

----- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação n.º 75/2008, datada de 29 de Fevereiro de 2008, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe a qual dá conhecimento que foi esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que se propõe a adjudicação desta empreitada à empresa CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de € 172.086,10 (Cento e Setenta e Dois Mil, Oitenta e Seis Euros e Dez Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a adjudicação da empreitada supra mencionada à empresa CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0283-2008 - EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS, 2ª FASE - REDE VIÁRIA, ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE ELÉCTRICA E TELEFÓNICA - PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

----- Foi presente a informação n.º 112/2008, datada de 28 de Março de 2008, elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa da prorrogação de

prazo pelo período de 40 dias, solicitada pela empresa adjudicatária da empreitada supra mencionada, pelo que a obra terá o seu final em 16/05/2008. -----

----- Propõe-se a aprovação da prorrogação de prazo nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0304-2008 - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DA EM 532 - 1.º TROÇO - TRABALHOS A MAIS E A MENOS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 118/2008, datada de 31 de Março de 2008, elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informar acerca do assunto versado em epígrafe, em que os Trabalhos a Mais importam em € 76.848,62 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), sendo que os Trabalhos a Menos importam em € 84.633,61 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e três euros e sessenta e um cêntimos).-----

----- Propõe-se aprovar nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0260-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GAIA - GRUPO DE ACÇÃO E INTERVENÇÃO AMBIENTAL - NÚCLEO DO ALENTEJO**-----

----- Foi presente a informação n.º 238, datada de 6 de Março de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido de apoio efectuado pelo Centro de Convergência, em ofício enviado à Autarquia, sendo que este é um projecto que o GAIA Alentejo desenvolve desde 2006, na Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, com sede no Centro Social da Aldeia das Amoreiras. Desde Julho 2007 que desenvolvem actividades de

formação e cultura, mantendo a Inf@teca, com serviços gratuitos de biblioteca e acesso à Internet, a toda a população. Neste sentido vem solicitar ao Município de Odemira um apoio para fazer face às despesas com o projecto Inf@teca, visto ser o único ponto de acesso à Internet em toda a Freguesia, considerando ser esse um serviço essencial à população. -----

----- Propõe-se à Exm.^a Câmara Municipal que ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), atribuir um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) à GAIA – Grupo de Acção e Intervenção Ambiental – Núcleo do Alentejo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0272-2008 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - MARCELO SACRAMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 285, datada de 12.03.2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da atribuição dos subsídios para material escolar e alimentação, foi recebido novo pedido de subsídio, verificando-se que, após análise dos rendimentos do agregado, estão reunidas as condições necessárias para atribuição de Escalão A. -----

----- Propõe-se que, em harmonia com o Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos do 1.º Ciclo e Pré-escolar, seja aprovada a atribuição do Escalão A ao aluno Marcelo Henrique Gonçalves Sacramento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0273-2008 - ACUMULAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO**-----

----- Foi presente a informação n.º 283, datada de 12.03.2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, referente à acumulação de Bolsas de Estudos no que respeita ao bolseiro Gonçalo Dâmaso. Analisada a situação, apurou-se que existem condições para manter a bolsa atribuída uma vez que a junção da mesma com a que o aluno recebe da universidade que frequenta não ultrapassa o salário mínimo nacional. -----

----- Propõe-se que, de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º e alínea b) do artigo 16.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, seja mantida a bolsa do aluno Gonçalo Miguel Dâmaso.----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0282-2008 - PROPOSTA DE ACORDO A CELEBRAR COM O INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE, I.P.**-----

----- Foi presente a informação n.º 326, datada de 20 de Março de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, na qual se remete para conhecimento e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, o Projecto de Acordo de Colaboração para implementação da Loja Ponto Já em Odemira, a celebrar com o Instituto Português da Juventude, I.P., bem como conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se à Exm.ª Câmara Municipal para aprovação, bem como concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º.2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0285-2008 - PROJECTO PILOTO “ATLAS DO PATRIMÓNIO RELIGIOSO DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL”– ALARGAMENTO DO**

PROTOCOLO CELEBRADO COM A DIOCESE DE BEJA-----

----- Foi presente a informação nº. 344 datada de 31 de Março de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, na qual a Diocese de Beja, através de contactos com esta Autarquia, com base em Protocolo anterior, solicita que seja efectuada uma Adenda ao mesmo, no sentido de permitir que o Município de Odemira participe no Projecto Piloto “Atlas do Património Religioso do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral”, cuja candidatura ao QREN será efectuada até ao dia 31 de Março de 2008 . O projecto tem como objectivo criar uma base de dados informática que, além de inventariar todas as igrejas históricas no âmbito da Diocese de Beja, se constituirá como um instrumento de gestão, permitindo proteger e divulgar, de forma integrada, esta herança cultural, sendo disponibilizada on line a informação pertinente. Tendo em conta o número de freguesias, consideramos que este projecto poderá abranger entre 10 e 15 paróquias, sendo que o valor por paróquia se cifra entre os € 857 (oitocentos e cinquenta e sete euros) e os € 1.028 (mil e vinte e oito euros), o Município de Odemira poderá ter uma despesa com este Projecto que se cifra entre os € 12.855 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros) e os € 15.420 (quinze mil, quatrocentos e vinte euros). -----

----- Considerando a urgência na resposta à Diocese de Beja e atendendo ao facto da resposta ter que ser dada até ao dia 31 de Março, solicita-se à Excelentíssima Câmara que ratifique a decisão do Senhor Presidente no que concerne à assinatura e posterior envio da adenda ao protocolo existente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo, e ratificar o acto de assinatura do Senhor Presidente. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0286-2008 - APOIO FINANCEIRO - ADMIRA -----

----- Foi presente a informação n.º273, datada de 11.03.2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da solicitação de apoio financeiro de 150,00€ (cento e cinquenta euros) por parte da ADMIRA, para fazer face a despesas decorrentes da realização de

três workshop's de artes marciais a decorrerem nas Jornadas da Juventude. -----

----- Propõe-se que, ao abrigo da alínea b) do n.º4 do artigo 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro - que permite à Câmara Municipal “apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra” – seja concedido um apoio pecuniário de 150€ (cento e cinquenta euros) à Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), nos termos propostos. ---

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0290-2008 - CEDIA - CENTRO DE DINAMIZAÇÃO ASSOCIATIVA DO CONCELHO DE ODEMIRA - PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA**-----

----- Foi presente a informação nº. 325 datada de 20 de Março de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, na qual se remete para conhecimento e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, os Protocolos de Cedência a celebrar entre o Município de Odemira e as entidades que irão localizar-se no CEDIA – Centro de Dinamização Associativa do Concelho de Odemira, conforme deliberação datada de 18 de Outubro de 2007, designadamente com o Clube de Caça e Pesca Odemirense, Taipa-Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, ACL- Associação Portuguesa de Raça Bovina Limousine, Associação 3 em Pipa – Grupo de Teatro para a Infância, Associação Humanitária D. Ana Pacheco, Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1070, Associação de Apicultores do Sudoeste Alentejano e Costa vicentina e Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira e Grupo de Teatro Amador “Os Piscos”.-----

----- Propõe-se à Exm.ª Câmara Municipal para aprovação, bem como concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º.2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações

introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0291-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - O GRUPO AMADOR DE TEATRO "OS PISCOS"**-----

----- Foi presente a informação nº. 292, datada de 13 de Março de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido de apoio efectuado pelo Grupo Amador de Teatro “Os Piscos”, o qual apresenta um projecto de intervenção teatral a desenvolver no ano em curso e para o qual solicita um apoio monetário, de modo a permitir a realização do projecto de intervenção teatral. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal que, nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro (Compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.) atribua um subsídio no valor € 1840,00 (mil oitocentos e quarenta euros) ao Grupo Amador de Teatro “Os Piscos”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, no valor de € 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta euros), nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezanove horas e trinta minutos do dia três de Abril de dois mil e oito. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida,
vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____, Técnica

Superior de Ciência Política, a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	4
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	7
2. - ORDEM DO DIA -----	7
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA-----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----	7
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----	19
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL -----	19
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----	24
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----	24
2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----	24
2.2.1.2. - SECÇÃO DE NOTARIADO-----	26
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA-----	26
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS -----	27
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO -----	27
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO -----	33
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA -----	33
2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----	42
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----	44
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -----	44